



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 226/2021

Concede título de Cidadã Dois-Correguense a senhora Maria Regina Toledo Zorzella.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, Ronaldo Aparecido Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte decreto:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadã Dois-Correguense a senhora Maria Regina Toledo Zorzella, em face dos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

Art. 2º A honraria, concedida por iniciativa da Vereadora Mara Silvia Valdo, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre o Presidente e a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 01 de dezembro de 2021.

RONALDO APARECIDO RODRIGUES

Presidente

Registrado no departamento administrativo, na mesma data.

HENRIQUE DA SILVA PAULA

Diretor Administrativo Legislativo